

Relatório Avaliação Individual – SOCIEDADE CIVIL

Nome Instituição: Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo da Ilha de Marambai - ARQUIMAR

Documentos e atendimento às exigências do edital

Documento	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X			X	
Indicação do representante		X		X	
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição		X		X	
CNPJ válido	X		X		
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)		X		X	
Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial		X		X	
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.		X		X	
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos		X		X	
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos	X		X		
Documento de recurso	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X			X	Não se aplica
Indicação do representante	X			X	Entregue. (documento novo)
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição	X			X	Entregue. (documento novo)
CNPJ válido	X		X		
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)	X			X	Entregue. (documento novo)

Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial	X			X	Entregue. (documento novo)
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.	X			X	Entregue. (documento novo)
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos		X		X	Não se aplica
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos	X		X		Não se aplica

Obs.: A respeito da entrega de novos documentos, considerando a justiça do processo eleitoral e o cumprimento do edital, a CECG decidiu aceitar nos recursos **apenas** a complementação e/ou justificativa de documentos apresentados no prazo regular das inscrições.

Subclassificação:	
	Instituições de Ensino Superior
	Associação ou Federação de Moradores
	Entidades Ambientalistas
	Associações Técnico-Científicas
	Sindicato
X	Não se enquadra

Conclusão final:

	HABILITADA	X	NÃO HABILITADA
--	------------	---	----------------

Seropédica, 02 de fevereiro de 2021.

Comissão Eleitoral do Comitê Guandu – CECG

OBS: O pedido de mudança de classificação de segmento de sociedade civil para usuários não foi analisado pois, restou prejudicado em virtude da instituição continuar inabilitada devido aos fatores já apontados no relatório de recursos.

Seropédica, 11 de fevereiro de 2021.

Comissão Eleitoral do Comitê Guandu – CECG